

AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

Estudo Técnico Preliminar 98/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 50500.024903/2025-80

2. Descrição da necessidade

COLETES E AGASALHOS

A necessidade a ser suprida é a de padronizar e identificar visualmente os representantes da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT em atividades externas de caráter institucional e cerimonial, tais como eventos oficiais, solenidades, visitas técnicas, entrevistas, produções audiovisuais e demais ações de representação.

Atualmente, não há padronização visual para os servidores e colaboradores que representam a Agência em eventos externos e institucionais, o que dificulta a identificação imediata dos representantes da ANTT por parte do público, da imprensa e de demais órgãos governamentais. Essa ausência de uniformização gera inconsistência na imagem institucional, podendo transmitir percepção de improviso, falta de organização e reduzir a visibilidade da marca ANTT em atividades públicas.

Diante desse cenário, torna-se necessário adotar vestimentas padronizadas — coletes e agasalhos personalizados — para diretores, fotógrafos, servidores e integrantes das equipes de cerimonial e apoio. Tais peças permitirão identificação rápida, uniforme e institucionalmente adequada dos representantes da Agência, reforçando o vínculo visual com a identidade corporativa e o padrão de comunicação oficial da ANTT.

Importa salientar que esta necessidade não se confunde com os uniformes utilizados pelos agentes de fiscalização, pois possuem caráter exclusivamente institucional e de representação, voltado à imagem corporativa e à comunicação visual da Agência, e não à execução de atividades operacionais.

O que se pretende é:

- Reforçar a identidade institucional da ANTT, promovendo unidade visual entre seus representantes em eventos e atividades externas;
- Transmitir profissionalismo, credibilidade e organização, fortalecendo a percepção pública de legitimidade e excelência;
- Valorizar a imagem da Agência, assegurando comunicação visual condizente com seu papel técnico e institucional;
- Facilitar a identificação dos representantes autorizados, especialmente em ambientes com grande fluxo de pessoas ou com a presença de múltiplos órgãos públicos;
- Promover coerência e visibilidade institucional, consolidando a ANTT como uma instituição moderna, transparente e comprometida com a boa comunicação pública.

Os materiais que serão adquiridos enquadram-se no conceito de bem comum, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do

licitante vencedor será feita exclusivamente com base no menor preço ofertado. Assim, o objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Por não se enquadrarem em nenhum dos incisos do art. 23 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as informações contidas nos autos não serão classificadas como ultrassecretas, secretas ou reservadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
AESRIC - ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, INTERNACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A demanda refere-se à obtenção de coletes e agasalhos institucionais personalizados, destinados a atender às necessidades de identificação, padronização e representação institucional da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Os itens serão utilizados por diretores, fotógrafos, servidores e integrantes das equipes de cerimonial e apoio em atividades externas de caráter institucional e cerimonial, como eventos oficiais, solenidades, visitas técnicas, entrevistas, produções audiovisuais e demais ações de representação da Agência.

No tocante à padronização, destaca-se que o Catálogo Eletrônico de Padronização da Administração Pública Federal, mantido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, tem por finalidade uniformizar os bens e serviços a serem contratados pela Administração Pública, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 e a Portaria SEGES /ME nº 938/2022. Contudo, até o presente momento, o referido catálogo não contempla itens específicos como coletes e agasalhos institucionais personalizados, com as características e finalidades pretendidas por esta Agência, o que inviabiliza sua utilização nesta contratação.

Dessa forma, as especificações técnicas, os quantitativos e os requisitos de aquisição serão definidos com base nas necessidades específicas da ANTT, observando os parâmetros legais, de mercado e institucionais, conforme orienta a Lei nº 14.133/2021.

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, funcionais e institucionais, de modo a assegurar o atendimento adequado da necessidade identificada e a plena consecução dos objetivos estabelecidos:

Requisitos técnicos e de qualidade

As peças (coletes e agasalhos) deverão ser confeccionadas com materiais de boa qualidade, resistentes e confortáveis, adequados ao uso contínuo em ambientes internos e externos;

Os tecidos deverão possuir acabamento e durabilidade compatíveis com o uso institucional, mantendo a boa aparência e a integridade após lavagens e exposições moderadas a intempéries;

As costuras, cortes e acabamentos deverão seguir padrões de qualidade e uniformidade, garantindo excelente apresentação visual e conforto ao usuário;

As medidas deverão abranger diferentes tamanhos, contemplando a diversidade do público-alvo, observando tabelas padronizadas de vestuário;

Os itens deverão permitir ajuste ergonômico e liberdade de movimento, especialmente em atividades que exijam deslocamento e postura dinâmica (como cobertura fotográfica e apoio em eventos);

No caso dos agasalhos, deverão possuir mangas removíveis, permitindo o uso como colete, quando necessário, com fechos seguros e acabamento estético compatível.

Requisitos de identidade visual e personalização

As peças deverão conter personalização com a logomarca da ANTT, conforme o Manual de Uniformes da Agência, garantindo visibilidade, legibilidade e respeito às proporções oficiais;

A marca deverá ser aplicada na parte frontal e posterior das peças, em posição estratégica que assegure reconhecimento rápido da instituição;

As cores utilizadas deverão seguir o padrão institucional da ANTT, de modo a reforçar a unidade visual e a identidade corporativa;

É vedada a inserção de qualquer outro símbolo, logotipo ou marca que não seja oficialmente autorizado pela ANTT.

Requisitos de funcionalidade e uso

As peças deverão ser adequadas às condições de uso em eventos institucionais e cerimoniais, priorizando estética, conforto e funcionalidade;

O design deverá transmitir profissionalismo e sobriedade, refletindo o posicionamento institucional da ANTT;

Os modelos deverão permitir fácil identificação dos representantes da Agência em ambientes com grande circulação de pessoas ou com presença de outros órgãos públicos;

A personalização deve ser durável e resistente, não se degradando com o uso ou lavagem.

Requisitos de conformidade e entrega

Os produtos deverão ser entregues consoante as amostras aprovadas pela área demandante, que servirão como referência de qualidade e acabamento;

O contratado deverá garantir que todas as peças entregues sejam idênticas às amostras aprovadas, sem variações de tonalidade, tecido ou modelagem;

A entrega deverá ocorrer em embalagens adequadas, que preservem a integridade das peças e facilitem a conferência por unidade e tamanho;

O contratado deverá assegurar garantia contra defeitos de fabricação e vícios ocultos, responsabilizando-se pela substituição ou correção, quando necessário.

Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Escolha de Materiais com Menor Impacto Ambiental: Os itens deverão ser produzidos com práticas sustentáveis e materiais de baixo impacto ambiental, contribuindo para a preservação do meio ambiente. E devem ser constituídos preferencialmente, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável. Os fornecedores devem priorizar o uso de materiais reciclados na fabricação, reduzindo a necessidade de extração de novas matérias-primas e, conseqüentemente, o impacto ambiental;

Desenvolvimento Nacional Sustentável: A contratação de fornecedores que seguem práticas sustentáveis e de responsabilidade social fortalece a cadeia produtiva local e promove o desenvolvimento sustentável do setor.

Promoção da Sustentabilidade: A adoção de materiais e práticas sustentáveis em todas as etapas do projeto, desde a produção até a entrega, reflete um compromisso com o desenvolvimento sustentável.

Minimização de Desperdício: É fundamental que os fornecedores adotem processos de produção que minimizem o desperdício de recursos naturais e energéticos. Isso inclui a implementação de práticas de eficiência energética e a redução de resíduos durante a fabricação;

Gestão de Resíduos: Para todos os itens, buscando o alinhamento com as diretrizes de sustentabilidade ambiental estabelecida para as aquisições realizadas pela Administração Pública, a matéria-prima empregada na confecção dos itens, bem como seus componentes e processos, deverão observar, no que couber, os critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos (Lei nº 12.305/2010);

Logística sustentável: os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis, para garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Da exigência de amostra

Serão exigidas amostras dos itens, por meio do chat de mensagens no sistema governamental de licitações, a ser adquirido, devendo o licitante apresentar amostra das canecas e garrafas, a ser submetida para avaliação da área demandante para aprovação da proposta, de modo a verificar:

- Conformidade da composição dos tecidos, entretelas, fios, etiquetas, empregados na confecção das peças de uniformes;
- conformidade da cor do tecido e de suas aplicações;
- qualidade do acabamento das costuras;
- conformidade das medidas das peças.

Subcontratação

No presente processo não será permitida a subcontratação, a fim de garantir a capacidade técnica, a padronização e a especialização necessárias à confecção dos coletes e agasalhos institucionais personalizados da ANTT.

A empresa vencedora já teve suas amostras analisadas e aprovadas pela Administração, demonstrando plena capacidade técnica para executar integralmente o objeto contratado, abrangendo todas as etapas produtivas — corte, costura, acabamento e personalização.

Dessa forma, a vedação à subcontratação visa assegurar que a mesma empresa responsável pelas amostras aprovadas seja também a executora direta da produção, garantindo a fidelidade, uniformidade e qualidade das peças conforme os padrões estabelecidos.

Considerando que a Administração contratou a empresa com base em sua qualificação comprovada, permitir a subcontratação de partes relevantes poderia comprometer o controle de qualidade, a rastreabilidade do processo e a imagem institucional da ANTT, além de introduzir um intermediário não avaliado na licitação.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, dado que não foram identificados riscos ou prejuízos que possam ser gerados pela empresa contratada que necessitem de calços financeiros, visto se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado identificou diferentes cenários para a obtenção dos coletes e agasalhos, com base em pesquisas realizadas em sites de compras governamentais, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e em fornecedores especializados no segmento de confecção de uniformes, conforme demonstrado abaixo:

Cenário	Descrição	Vantagens	Desvantagens
Cenário 1: Contratação Direta (Dispensa por Valor)	Aplicável se o valor total estimado da contratação for inferior ao limite legal (Art. 75, I ou II, da Lei nº 14.133/2021).	Rapidez e simplificação do processo.	Limitação de valor e menor competitividade.

Cenário 2: Pregão Eletrônico (Dispensa na Forma Eletrônica)	Realização do processo de dispensa de licitação em formato eletrônico , por meio do sistema Compras.gov.br, garantindo transparência, competitividade e rastreabilidade.	Celeridade, ampla divulgação, maior segurança processual e conformidade com as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.	Exige maior detalhamento técnico e análise formal de propostas.
Cenário 3: Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP)	Adesão a uma ARP vigente de outro órgão (carona), desde que o objeto seja compatível e haja previsão no edital original.	Agilidade na contratação e aproveitamento de preços já registrados.	Não foram encontradas ARPs compatíveis devido ao caráter personalizado do objeto.

Após a análise dos cenários possíveis, recomenda-se a adoção do Cenário 2 – Dispensa de Licitação na Forma Eletrônica (Pregão Eletrônico).

A escolha se justifica por:

- Assegurar maior transparência e ampla publicidade do processo, por meio do uso da plataforma Compras.gov.br;
- Permitir competitividade entre os fornecedores consultados, ainda que a contratação se enquadre como dispensa por valor;
- Atender às diretrizes da legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e à Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, que orienta pela adoção do formato eletrônico nas dispensas;
- Garantir rastreabilidade e eficiência na tramitação processual, com etapas documentadas e auditáveis no sistema.

O levantamento de mercado teve como objetivo identificar fornecedores qualificados e referências de preços para subsidiar a estimativa de custos e o planejamento da aquisição de coletes e agasalhos institucionais personalizados destinados à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Inicialmente, foi realizada pesquisa em portais de compras governamentais, como o Compras.gov.br e o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como análise de editais e atas de registro de preços referentes à aquisição de vestuário corporativo e uniformes institucionais.

Entretanto, não foram identificados itens compatíveis com as características pretendidas, uma vez que o objeto envolve personalização específica (cores institucionais, aplicação da logomarca da ANTT, modelagem diferenciada e acabamento de representação), o que não é contemplado nas contratações públicas padronizadas encontradas.

Diante disso, o levantamento foi realizado com base em consultas diretas a empresas especializadas, participantes de outros pregões eletrônicos, na confecção de vestuário corporativo personalizado, conforme quadro a seguir:

EMPRESA		CNPJ
1	Bordaki Indústria e Comércio Ltda. ME	03.587.077/0001-1
2	C.H. QUEIROZ PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI	28.683.271/0001-1
3	JR Machado Comércio e Serviços LTDA EPP	01.756.582/0001-0
4	JULIO CESAR SANTOS DA COSTA	18.086.233/0001-1
5	EAGLE ARTIGOS MILITARES	13.404.282/0001-1
6	SOS SUL RESGATE COM. E SERV. DE SEG. E SINAL. LTDA	03.928.511/0001-1
7	Center EPI Comercio Ltda	39.405.299/0001-1
8	Armada Artigos Militares LTDA ME	26.645.437/0001-1
9	WTC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI	10.661.870/0001-1
10	BACK PACHK INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI	23.473.312/0001-1
11	CCR TISO	18.397.808/0001-1
12	TECSUL INDUSTRIAL LTDA	03.730.910/0001-1
13	FALCÃO 28 EIRELI	23.700.303/0001-1
14	DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.021.022/0001-8

15	INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.	12.887.936/0001-
16	UNIAO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA	13.992.333/0001-
17	COPLATEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS	14.533.049/0001-
18	BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27.509.080/0001-
19	INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.	12.887.936/0001-
20	PREMIERSEG UNIFORMES LTDA	13.141.077/0001-
21	MANIA DOS UNIFORMES E BRINDES EIRELI	20.520.340/0001-
22	MURILO PEREIRA RIBEIRO	31.868.124/0001-
23	C. I. CONFECÇÕES EIRELI	27.116.740/0001-
24	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	10.242.466/0001-
25	JULIANO AIRES ROSA	32.593.274/0001-
26	DANY KAITON PINHO DOS SANTOS	21.581.716/0001-
27	DEOFORTE CONFECÇOES EIRELI	92.781.335/0001-
28	RL UNIFORMES LTDA	11.791.908/0001-
29	KS UNIFORMES LTDA	65.677.890/0001-
30	JONAS CONFECÇOES	05.045.239/0001-
31	RADRO CAMISETERIA	10.214.272/0001-
32	L N INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI	20.672.734/0001-
33	ADEDO COMERCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	20.520.340/0001-
34	DL & LN DESIGN EM UNIFORMES LTDA	03.913.645/0001-
35	LIMA DIAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	26.181.370/0001-
36	CITEROL - COMERCIO E INDUSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A	01.342.660/0001-
37	ELISIL UNIFORMES LTDA	26.863.493/0001-
38	PLURIFORME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	03.466.646.0001-
39	ROYAL OUTSOURCING SERVICOS DE CONFECÇOES EIRELI	15.414.962/0001-
40	CONFECÇÕES LC EIRELI EPP	03.851.189/0001-
41	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA	04.344.704/0001-
42	NEXT SOLUÇÕES INTEGRADAS	39.757.934/0001-
43	Aricélio Figueira Lopes - Botas	37.353.275/0001-
44	MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	19.653.054/0001-
45	PROBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP	22.259.031/0001-
46	KALLUCCI – FABRICANTE: CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA.	05.640.659/0001-
47	H2A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	31.080.614/0001-
48	T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-
49	JB Pontes Comércio LTDA	48.937.333/0001-
50	Gênesis Confecções Ltda	41.481.994/0001-
51	Guarda Vida EPI Eireli EPP	(62) 3923-6910
52	GRIFO QAP ARTIGOS MILITARES	27.495.602/0001-
53	Bervian Indústria, Comércio E Confecções - Eireli	39.777.807/0001-
54	ANGELO FABIANO SALMENTO E CIA LTDA	28.368.178/0001-
55	ARREST CONFECÇAO E COMERCIO LTDA	02.386.325/0001-
56	GRIFO QAP COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	27.495.602/0001-
58	KAEMA COMERCIAL EIRELI	01.379.616/0001-

O levantamento de mercado evidenciou que existe no mercado nacional fornecedores dos itens pretendidos, com empresas capacitadas para produzir e personalizar coletes e agasalhos conforme as exigências da ANTT.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de coletes e agasalhos institucionais personalizados, destinados à padronização visual, identificação e representação institucional da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT em atividades externas, eventos oficiais, solenidades, visitas técnicas, produções audiovisuais e demais ações de caráter cerimonial e institucional.

Os itens serão utilizados por diretores, fotógrafos, servidores e integrantes das equipes de cerimonial e apoio, com o objetivo de assegurar unidade visual, profissionalismo e credibilidade nas aparições públicas da Agência, bem como facilitar a identificação de seus representantes junto à sociedade, à imprensa e a outros órgãos governamentais.

A solução contempla o fornecimento de vestimentas confeccionadas sob especificações técnicas próprias, com modelagem moderna, materiais de alta qualidade e personalização exclusiva, atendendo aos seguintes requisitos:

- Padronização visual e institucional, com aplicação da logomarca oficial da ANTT e uso das cores institucionais;
- Conforto e ergonomia, considerando o uso prolongado durante eventos e atividades externas;
- A adoção dessa solução visa atender a uma necessidade concreta e recorrente de identificação institucional padronizada em ações externas, evitando imprevisto, promovendo coerência visual e fortalecendo a imagem de transparência, organização e credibilidade da ANTT.
- Durabilidade e resistência, com tecidos de boa gramatura, costuras reforçadas e acabamento de qualidade;
- Apresentação formal e estética, compatível com a imagem institucional e o padrão de representação pública da Agência;
- Personalização sob medida, com variação de tamanhos e ajuste proporcional conforme a demanda.

Além disso, o fornecimento dos itens contribuirá para:

- Melhorar a comunicação visual institucional, assegurando que os representantes da Agência sejam facilmente reconhecidos;
- Reforçar a identidade corporativa, promovendo uniformidade nas apresentações públicas;
- A solução foi definida com base em levantamento de mercado junto a fornecedores especializados em vestuário corporativo personalizado, uma vez que não há itens equivalentes disponíveis em catálogos ou atas de registro de preços da Administração Pública Federal.
- Valorizar a imagem da ANTT perante o público e demais órgãos, demonstrando profissionalismo e alinhamento à sua missão institucional;
- Aumentar a eficiência operacional, por meio da pronta identificação das equipes de apoio e representação.

Condições de Entrega

O prazo para entrega total dos itens será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do contrato, conforme o que for aplicável.

Os produtos deverão ser entregues novos, sem uso anterior, devidamente embalados e identificados, em perfeitas condições de qualidade e acabamento, observando as especificações técnicas estabelecidas no termo de referência.

A entrega deverá ocorrer no endereço indicado pela ANTT, mediante agendamento prévio, e estará sujeita à conferência e aprovação pela área demandante, que avaliará aspectos de qualidade, modelagem, costura, personalização e conformidade visual.

Requisitos de Qualificação Técnica da Empresa Contratada

Para garantir a adequada execução do objeto, a empresa contratada deverá possuir capacidade técnica comprovada, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

- Comprovação de experiência anterior em confecção de vestuário corporativo ou institucional personalizado, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- Infraestrutura própria comprovada para produção, personalização (bordado ou estampa) e acabamento de vestuário, garantindo padrão de qualidade e prazos de entrega;
- Equipe técnica qualificada, com profissionais especializados em modelagem, corte, costura e controle de qualidade;
- Aptidão para atendimento às normas de padronização visual e uso de logomarca institucional, conforme orientações e arte-final fornecidas pela ANTT;
- Condições logísticas adequadas para o transporte, acondicionamento e entrega dos produtos em território nacional.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi elaborada com base em dados informados pela área demandante no despacho SEI nº 32091166, processo SEI nº 50500.024903/2025-80, considerando o número de servidores e colaboradores da ANTT que atuam em atividades de representação institucional, cerimonial, comunicação e apoio operacional.

Esses profissionais participam regularmente de eventos oficiais, fiscalizações, solenidades, inaugurações e ações de comunicação, situações que demandam o uso de vestimentas padronizadas e identificadas, reforçando a imagem institucional e garantindo uniformidade visual nos eventos da Agência.

Com base nesse levantamento, definiu-se a necessidade de fornecimento de uma unidade de colete e uma unidade de agasalho por servidor, acrescida de uma margem técnica de reserva destinada à reposição futura em casos de:

- ingresso de novos servidores ou colaboradores nas equipes atendidas;
- necessidade de substituição por desgaste natural do material;
- dano, perda ou ajustes de tamanhos não previstos;
- manutenção de estoque mínimo institucional para uso em situações emergenciais ou eventos imprevistos.

Quadro resumo dos itens com as quantidades solicitadas:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	CATMAT	CLASSE OU GRUPO
	Colete Institucional com as seguintes especificações: Colete confeccionado no tecido cavalier (similar ou de melhor qualidade) na cor azul noite. Forro Interno • Material: 100% poliéster liso, antialérgico, em cor compatível com o tecido externo. • Construção: Forrado integralmente, com costuras embutidas, proporcionando conforto e acabamento interno limpo.				

- **Estrutura e Corte**
- **Modelagem:** Corte reto, levemente acinturado, com linhas clássicas e proporções ergonômicas.
- **Gola:** Tipo **padre (ou careca)**, baixa, estruturada e forrada.
- **Frente:** Com **abertura total em zíper** de nylon reforçado, com cursor metálico e puxador anatômico discreto, no mesmo tom do tecido.
- **Costas:** Inteiriças, sem recortes, para aplicação da logomarca institucional.
- **Barra inferior:** Reta, com leve estruturação para caimento limpo e elegante.
- **Bolsos**
- **Dois bolsos frontais superiores**, estilo lapela bolso com velcro no lado esquerdo para fixação da identificação do servidor, e logo da ANTT no bolso do lado direito.
- **Dois bolsos frontais embutidos**, com fechamento em zíper invisível, protegidos por vistas simples no meio da peça.
- **Dois bolsos visíveis**, na parte inferior fechados por zíper.
- **Um bolso interno lateral**, com fechamento em velcro, destinado a pequenos objetos, documentos ou telefone
- **Acabamentos e Costuras**
- Costuras reforçadas com **pesponto duplo** nas áreas de maior esforço (ombros, laterais e região do zíper).
- Viés interno de reforço nas vistas e aberturas.
- Acabamentos internos limpos, com forro totalmente embutido.
- Utilizar **linha de poliéster de alta tenacidade** na cor azul noite.
- **Identificação Institucional**
- **Frente:**
Aplicação da **logomarca da ANTT** bordada no peito esquerdo (patch institucional ou bordado direto), medindo aproximadamente **78 mm x 45 mm**, conforme o padrão visual da Agência.
- **Costas:**
Aplicação de **logomarca da ANTT ampliada**, confeccionada em material refletivo de alta durabilidade ou bordado termocolante, com dimensões aproximadas de **300 mm (largura) x 100 mm (altura)**, centralizada horizontalmente a **30 mm abaixo da gola**.
- **Fechamento**
- Zíper frontal reforçado, de **abertura total**, tipo nylon nº 6, com cursor metálico e puxador anatômico.
- Cores do zíper e linhas devem ser compatíveis com o tecido (azul noite).
- **Tamanhos Disponíveis**

Disponível nos tamanhos **P, M, G, GG e EG**, seguindo tabela padronizada de medidas corporativas da ANTT, garantindo caimento confortável e elegante.

Unidade

50

469181

8405

Agasalho com as seguintes especificações:

Jaqueta estilo *Bomber*, de corte reto, com design moderno, funcional e ergonômico, confeccionada com mangas removíveis, permitindo o uso como colete, na cor Azul Noite.

Tecido externo:

- Poliamida de alta resistência, com acabamento impermeável e corta-vento.
- Tecido com leve brilho acetinado e toque macio, garantindo conforto térmico e durabilidade.
- Tratamento *water repellent* (repele a água e a umidade).

Forro interno:

- Material 100% poliéster liso e respirável, antialérgico e de fácil manutenção.

Enchimento:

- Manta térmica de poliéster siliconado, garantindo isolamento térmico eficiente e leveza à peça.

Mangas:

- Removíveis por meio de zíper embutido nas cavas, permitindo o uso como colete.
- Punhos com elástico embutido para melhor ajuste e conforto.

Gola:

- Estilo *Bomber*, alta e estruturada, com forro interno macio, proporcionando proteção e conforto térmico.

Fechamento frontal:

- Zíper de nylon reforçado, de alta durabilidade, com cursor metálico e puxador anatômico, possibilitando abertura total da peça.

Bolsos:

- Dois bolsos frontais embutidos com fechamento em zíper, protegidos por vistas que evitam a entrada de água.
- Um bolso interno lateral com fechamento em velcro para documentos ou pequenos objetos.

Acabamentos e costuras:

- Costuras internas reforçadas, com pespontos duplos nas áreas de maior atrito.
- Viés interno de reforço nas regiões do zíper e das cavas das mangas.

Identificação institucional:

- Aplicação de logomarca da ANTT no peito (lado esquerdo) as costas, conforme o padrão visual da Agência.

Tamanhos disponíveis:

P, M, G, GG e EG.

Unidade

63

631299

8415

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 49.125,00

Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos IV da IN SEGES/ME nº 65/2021 sendo pesquisa realizada em consulta direta aos fornecedores, por meio da solicitação de propostas comerciais.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Colete Institucional com as seguintes especificações: Colete confeccionado no tecido cavalier (similar ou de melhor qualidade) na cor azul noite. Forro Interno • Material: 100% poliéster liso, antialérgico, em cor compatível com o tecido externo. • Construção: Forrado integralmente, com costuras embutidas, proporcionando conforto e acabamento interno limpo. • Estrutura e Corte • Modelagem: Corte reto, levemente acinturado, com linhas clássicas e proporções ergonômicas. • Gola: Tipo padre (ou careca), baixa, estruturada e forrada. • Frente: Com abertura total em zíper de nylon reforçado, com cursor metálico e puxador anatômico discreto, no mesmo tom do tecido. • Costas: Inteiriças, sem recortes, para aplicação da logomarca institucional. • Barra inferior: Reta, com leve estruturação para caimento limpo e elegante. • Bolsos • Dois bolsos frontais superiores, estilo lapela bolso com velcro no lado esquerdo para fixação da indentificação do servidor, e logo da ANTT no bolso do lado direito. • Dois bolsos frontais embutidos, com fechamento em zíper invisível, protegidos por vistas simples no meio da peça. • Dois bolsos visíveis, na parte inferior fechados por zíper. • Um bolso interno lateral, com fechamento em velcro, destinado a pequenos objetos, documentos ou telefone • Acabamentos e Costuras • Costuras reforçadas com pesponto duplo nas áreas de maior esforço (ombros, laterais e região do zíper). • Viés interno de reforço nas vistas e aberturas.	Unidade	50	R\$352,50	R\$ 17.625,00

	• Acabamentos internos limpos, com forro totalmente embutido. • Utilizar linha de poliéster de alta tenacidade na cor azul noite. • Identificação Institucional • Frente: Aplicação da logomarca da ANTT bordada no peito esquerdo (patch institucional ou bordado direto), medindo aproximadamente 78 mm x 45 mm, conforme o padrão visual da Agência. • Costas: Aplicação de logomarca da ANTT ampliada, confeccionada em material refletivo de alta durabilidade ou bordado termocolante, com dimensões aproximadas de 300 mm (largura) x 100 mm (altura), centralizada horizontalmente a 30 mm abaixo da gola. • Fechamento • Zíper frontal reforçado, de abertura total, tipo nylon nº 6, com cursor metálico e puxador anatômico. • Cores do zíper e linhas devem ser compatíveis com o tecido (azul noite). • Tamanhos Disponíveis Disponível nos tamanhos P, M, G, GG e EG, seguindo tabela padronizada de medidas corporativas da ANTT, garantindo caimento confortável e elegante.				
	Agasalho com as seguintes especificações: Jaqueta estilo <i>Bomber</i>, de corte reto, com design moderno, funcional e ergonômico, confeccionada com mangas removíveis, permitindo o uso como colete, na cor Azul Noite. Tecido externo: • Poliamida de alta resistência, com acabamento impermeável e corta-vento. • Tecido com leve brilho acetinado e toque macio, garantindo conforto térmico e durabilidade. • Tratamento <i>water repellent</i> (repele a água e a umidade). Forro interno: • Material 100% poliéster liso e respirável, antialérgico e de fácil manutenção. Enchimento: • Manta térmica de poliéster siliconado, garantindo isolamento térmico eficiente e leveza à peça. Mangas:				

2	- Removíveis por meio de zíper embutido nas cavas, permitindo o uso como colete. - Punhos com elástico embutido para melhor ajuste e conforto.				
	Gola: - Estilo <i>Bomber</i>, alta e estruturada, com forro interno macio, proporcionando proteção e conforto térmico. Fechamento frontal: - Zíper de nylon reforçado, de alta durabilidade, com cursor metálico e puxador anatômico, possibilitando abertura total da peça. Bolsos: - Dois bolsos frontais embutidos com fechamento em zíper, protegidos por vistas que evitam a entrada de água. - Um bolso interno lateral com fechamento em velcro para documentos ou pequenos objetos. Acabamentos e costuras: - Costuras internas reforçadas, com pespontos duplos nas áreas de maior atrito. - Viés interno de reforço nas regiões do zíper e das cavas das mangas. Identificação institucional: - Aplicação de logomarca da ANTT no peito (lado esquerdo) as costas, conforme o padrão visual da Agência. Tamanhos disponíveis: P, M, G, GG e EG.	Unidade	63	R\$ 500,00	R\$ 31.500,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Com o intuito de ampliar a competitividade e possibilitar a economia de escala, com o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na letra b) do inciso V do Art. 40 relata que o planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o atendimento aos princípios "do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso". No entendimento de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13ª edição, o objetivo maior da obrigatoriedade do parcelamento do objeto é a ampliação das vantagens econômicas para a Administração, na medida em que se reduzem as despesas administrativas. Para referido autor "a possibilidade de participação de maior número de interessados não é objetivo imediato e primordial, mas via instrumento de se obter melhores ofertas (em virtude do aumento da competitividade). Logo, a Administração não pode justificar um fracionamento que acarretar elevação de custos através do argumento de benefício a um número maior de particulares." Isso implica em dizer que, embora a Lei tenha adotado como regra o parcelamento do objeto, ele somente se justifica e fundamenta quando houver viabilidade técnica e, principalmente, ganho econômico para a Administração Pública. Todavia, essa orientação exige que o parcelamento somente seja efetuado quando não resultar em perda de economia de escala. Não se pode esquecer que a licitação é procedimento administrativo que visa, entre outros aspectos, a que a Administração contrate de forma mais vantajosa possível. Logo, não seria razoável, além de ser ilegal, que o parcelamento venha ocasionar perda de economia de escala e, por via de consequência, maiores custos para a Administração Pública.

A presente contratação tem dois itens distintos, correspondentes a coletes institucionais personalizados e agasalhos institucionais com mangas removíveis. Seu parcelamento se justifica, portanto, pelo fato de que embora ambos produtos tenham finalidade institucional semelhante — a padronização e identificação dos representantes da ANTT em eventos e atividades externas — eles possuem características técnicas e produtivas diferentes, tais como:

- tipos de tecido e insumos específicos;
- processos de modelagem, corte e acabamento distintos;
- variação de custo unitário e complexidade de produção;
- especialização de fornecedores em determinados tipos de vestuário.

Assim, a divisão da solução em dois itens visa:

- Estimular a ampla participação de empresas no certame, inclusive micro e pequenas empresas com especialização em apenas um dos itens;
- Assegurar maior competitividade e obtenção de melhores preços, conforme o princípio da economicidade;
- Evitar restrição indevida à concorrência, já que nem todos os fornecedores possuem estrutura para confeccionar os dois tipos de vestimenta;
- Garantir qualidade técnica específica para cada tipo de produto, sem comprometer a uniformidade visual, pois ambos seguirão as mesmas diretrizes de padronização de cor, logomarca e identidade institucional definidas pela ANTT.

Ainda que os itens sejam licitados separadamente, o projeto visual e as especificações técnicas serão padronizados, garantindo coerência estética e institucional entre as peças.

Portanto, o parcelamento em dois itens independentes (colete e agasalho) mostra-se tecnicamente adequado, juridicamente fundamentado e economicamente vantajoso, atendendo ao disposto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que orienta a adoção do parcelamento sempre que este se mostrar viável e vantajoso à Administração Pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta demanda está inserida no PCA 2025 - Deliberação nº 18, de 27 de janeiro de 2025, em seu item 3.13" Aquisição de Uniformes", cujo valor global estimado é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

A presente contratação está em consonância com o Plano Diretor de Logística Sustentável, alinhada ao atendimento das diretrizes de sustentabilidade estabelecidas pelo Plano Diretor de Gestão de Logística Sustentável 2024 - 2027, que fomenta "Incentivar a inovação e a adoção de melhores práticas nas compras e contratações sustentáveis".

A demanda está alinhada ao Planejamento Estratégico 2024-2030 da ANTT, conforme Objetivos Estratégicos - "*Aprimorar o uso racional e sustentável dos recursos financeiros e logísticos*" e "*Aperfeiçoar os processos organizacionais com foco na entrega de valor*".

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proposta visa gerar benefícios diretos e indiretos para a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, tanto no aspecto institucional quanto operacional e comunicacional, fortalecendo a identidade visual e a imagem pública da Agência.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

Padronização e Identificação Institucional

A adoção de coletes e agasalhos personalizados permitirá a identificação imediata dos representantes da ANTT em eventos oficiais, solenidades, visitas técnicas, ações de comunicação e demais atividades externas, reforçando a unidade visual e a imagem corporativa da Agência perante o público e outras instituições.

Fortalecimento da Imagem e da Comunicação Institucional

O uso de vestimentas padronizadas contribui para transmitir profissionalismo, credibilidade e organização, reforçando a percepção de transparência, autoridade e legitimidade das ações conduzidas pela ANTT, além de facilitar a comunicação visual em produções fotográficas e audiovisuais.

Valorização dos Servidores e das Equipes de Representação

A entrega de uniformes institucionais de qualidade proporciona maior sensação de pertencimento e valorização de servidores e colaboradores que representam a Agência, refletindo positivamente no engajamento, na postura e na imagem pública da instituição.

Melhoria da Eficiência e da Logística Operacional

A padronização das vestimentas também traz benefícios operacionais, ao facilitar a organização das equipes em eventos e deslocamentos, agilizar a identificação funcional e padronizar o uso de cores e logomarcas, reduzindo custos de comunicação e retrabalho.

Alinhamento à Identidade Visual e ao Planejamento Institucional

A confecção das peças seguirá o padrão visual oficial da ANTT, garantindo coerência estética entre todos os itens institucionais, em conformidade com as normas de identidade visual e o planejamento estratégico de comunicação da Agência.

13. Providências a serem Adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação, voltada à confecção e fornecimento de coletes e agasalhos institucionais personalizados, apresenta impactos ambientais potenciais moderados, típicos de processos produtivos têxteis. Esses impactos estão principalmente relacionados às etapas de fabricação, transporte e descarte dos materiais utilizados.

Impactos Potenciais Identificados

- Consumo de recursos naturais e energia: o processo de confecção de vestimentas demanda o uso de tecidos sintéticos e energia elétrica nas etapas de corte, costura e personalização.
- Geração de resíduos sólidos: podem ocorrer sobras de tecido e embalagens plásticas utilizadas no acondicionamento e transporte das peças.
- Emissões atmosféricas indiretas: associadas ao transporte dos produtos até a unidade da ANTT, especialmente se realizados por via rodoviária.

- Descarte de vestimentas usadas: O descarte inadequado de uniformes antigos pode gerar resíduos têxteis não recicláveis, devido à presença de fibras sintéticas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação dos coletes e agasalhos institucionais personalizados mostrou ser viável, tendo em consideração sua possibilidade técnica e operacional, atendendo às necessidades de padronização e identificação dos representantes da ANTT em eventos e atividades externas.

O levantamento de mercado confirmou a existência de fornecedores especializados capazes de atender às especificações exigidas, com valores compatíveis praticados no setor de confecção personalizada.

Assim, a solução proposta é tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e operacionalmente exequível, estando alinhada aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Instrumento de Padronização de Processos (IPP/AGU).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIO XAVIER DE ARAUJO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 13/11/2025 às 15:20:46.

WILLIAM YAU HAN CHUANG

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 13/11/2025 às 15:33:17.

CANDIDA MACHADO PEREIRA OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 13/11/2025 às 15:40:36.

EDSON MONTEIRO CUNHA

Membro da comissão de contratação